

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de maio de 2026

Edição 2344 - Ano XXI- Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 184/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JORGE CASTURINO DOS SANTOS**, Diretor de Transportes, matrícula 8880111, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 038.xxx.xxx-48 - (1) – Uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Microônibus doado pelo Ministério da Saúde, entre os dias 16 e 17/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 15 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 187/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bruna Caroline de Almeida**, Procuradora Geral, matrícula 8880550, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-0 /PR e do CPF sob o nº 097.xxx.xxx-90 - (1 e 1/2) – **uma e meia DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, "Agenda na Secretaria de Estado das Cidades (SECID) do Paraná, entre os dias 17 e 18/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 15 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 188/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CLAUDINEI DE SOUZA**, Motorista, matrícula 40.729, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-51 - (1) – Uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Microônibus doado pelo Ministério da Saúde, entre os dias 16 e 17/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 15 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 189/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Mayla Aparecida Valentin Gonçalves**, Assistente Social, matrícula 8880458, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 190.xxx.xxx-33 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do curso: "Formação de Profissionais da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres", a ser realizado na UEL, no dia 20/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 190/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **União da Vitória/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar visita hospitalar para acolhido, no dia 22/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 191/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA**, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 8880552, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3/PR e do CPF sob o nº 032.xxx.xxx-59 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem a cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretaria Municipal de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 192/2025 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Roselaine das Dores Nogueira**, Assistente Social, matrícula 40600, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-1/PR e do CPF sob o nº 038.XXX.XXX-77 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem a cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 193/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Larissa Bueno Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880460, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 455.xxx.xxx-94 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 194/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lorena Isabela Carvalho**, Psicóloga, matrícula 8880406, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 107.xxx.xxx-03 - (1/2) – meia – **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 195/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Stephenie dos Santos Franco**, Assistente Social, matrícula 8880088, titular da Cédula de Identidade RG nº 8..XXX.XXX-1/PR e do CPF sob o nº 059.XXX.XXX-05 – (1/2 ) –meia - **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 196/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 197/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Valdecir Alves da Fonseca**, matrícula 8880424, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 599.xxx.xxx-91 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 198/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880425, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXX-7/PR e do CPF sob o nº 083.XX.XXX-63 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR** a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 199/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, Psicóloga, matrícula 8880397, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 085.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 200/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Mariza Assumpção Jorge**, Assistente Social, matrícula 8880435, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 022.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do VIII Seminário de Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, no dia 26/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**Nº 002 de 12/05/2025**

**CONTRATO Nº 142/2024 DE 17/05/2024**  
**REF. INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E SR. SIMÃO ANTONIO DE GODOY LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA, Nº 11 – CENTRO – NO MUNICÍPIO DE TAMARANA PR

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

**CONTRATADO:** Sr. **SIMÃO ANTONIO DE GODOY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.XXX.XXX-3 e inscrito no CPF sob o nº 360.XXX.XXX-00, residente e domiciliado a Rua Evaristo Camargo, 1.021, Centro, Tamarana-PR

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria Municipal da Saúde

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 142/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 021/2024, Processo Administrativo nº 076/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 1.099/2026) e Parecer Jurídico (nº 151/2026), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

2.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 24/05/2027. Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 Fica aditado ao contrato original o aumento mensal de R\$ 54,66 (cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) passando o valor mensal do aluguel para R\$ 1.183,83 (mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o reajuste do IPCA acumulado de 12 meses de 4,8406 %, conforme C.I nº 40/2026 da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis.

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	RS mensal	RS total anual
01	12	Mês	Locação do imóvel localizado na Rua Demétrio Carneiro Siqueira, nº 11 – Centro – no Município de Tamarana PR para Vigilância Sanitária.	1.183,83	14.205,96

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal da Saúde

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 12 de maio 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante legal

SIMÃO ANTONIO DE GODOY

CPF 360.373.209-00

CONTRATADO

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Setor de Contrato: *Edvanda Camargo*

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 14/2026**

**Súmula:** Aprova o cancelamento da inscrição APAE, considerando que a entidade alterou o serviço a ser executado neste município DECLARA para os devidos fins que o para os devidos fins que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na modalidade de atendimento, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana/PR, inscrita no CNPJ 04.591.605/0001-55 e situada à Rua Albino Lovo nº 67, cancela a inscrição nº3 neste Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 14 de Maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cancelamento da inscrição da APAE, considerando que a entidade alterou o serviço a ser executado neste município DECLARA para os devidos fins que o para os devidos fins que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na modalidade de atendimento, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana/PR, inscrita no CNPJ 04.591.605/0001-55 e situada à Rua Albino Lovo nº 67, cancela a inscrição nº 3 neste Conselho Municipal.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 15 de Maio de 2026.

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

Carlos Eduardo Ramos  
Presidente do CMAS

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana, considerando a plenária realizada no dia 14 de maio de 2026, considerando que a entidade alterou o serviço a ser executado neste município DECLARA para os devidos fins que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na modalidade de atendimento, desenvolvido pelo Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana/PR, inscrita no CNPJ 04.591.605/0001-55 e situada à Rua Albino Lovo nº 67, cancela a inscrição nº 3 neste Conselho Municipal.

Tamarana, 15 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente:  
**CARLOS EDUARDO RAMOS**  
Data: 18/05/2026 10:03:15-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Carlos Eduardo Ramos  
Presidente do CMAS

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 15/2026**

**Súmula:** Aprovar a inscrição Apae considerando que a entidade executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias para os devidos fins que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana/PR, CNPJ 04.591.605/0001-55 e situada à Rua Napoleão Francisco Vieira ,135 Jardim Central Park, em Tamarana/ PR, este conselho Concede a inscrição nº 7 neste Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 14 de Maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição Apae considerando que a entidade executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias para os devidos fins que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana/PR, CNPJ 04.591.605/0001-55 e situada à Rua Napoleão Francisco Vieira ,135 Jardim Central Park, em Tamarana/ PR, este conselho Concede a inscrição nº 7 neste Conselho Municipal.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 15 de Maio de 2026

Carlos Eduardo Ramos  
Presidente do CMAS

---

Rua Evaristo Camargo nº 856 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1964

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

### **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana DECLARA para os devidos fins que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana/PR, CNPJ 04.591.605/0001-55 e situada à Rua Napoleão Francisco Vieira, 135 Jardim Central Park, encontra-se inscrito neste Conselho Municipal sob nº7. A entidade executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias. Está em regular funcionamento no Município e mantém atendimento de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742/93) e diretrizes da política de assistência social.

Tamarana, 15 de Maio de 2026

Carlos Eduardo Ramos  
Presidente do CMAS

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 16/2026**

**Súmula:** Aprovar a inscrição do Ciee considerando que a entidade executa Programa de Socioaprendizagem- Modalidade Ead DECLARA para os devidos fins que o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, CNPJ sob nº 76.610.591/0007-76, localizado na Rua Pará, nº 162- Centro de Londrina- PR, CEP: 86.010.450, este conselho Concede a inscrição nº 6 neste Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 14 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do Ciee considerando que a entidade executa Programa de Socioaprendizagem- Modalidade Ead DECLARA para os devidos fins que o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, CNPJ sob nº 76.610.591/0007-76, localizado na Rua Pará, nº 162- Centro de Londrina- PR, CEP: 86.010.450, este conselho Concede a inscrição nº 6 neste Conselho Municipal.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS EDUARDO RAMOS  
Data: 18/05/2026 10:11:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tamarana, 14 de Maio de 2026

Carlos Eduardo Ramos  
Presidente do CMAS

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal




**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana DECLARA para os devidos fins que o CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, CNPJ sob nº 76.610.591/0007-76, localizado na Rua Pará, nº 162- Centro de Londrina- PR, CEP: 86.010.450, encontra-se inscrito neste Conselho Municipal sob nº6. Executando Programa de Socioaprendizagem- Modalidade Ead.

Tamarana, 14 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
 CARLOS EDUARDO RAMOS  
Data: 18/05/2026 10:09:49-0300  
Verifique em <http://validar.e.gov.br>

Carlos Eduardo Ramos  
Presidente do CMAS

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 06/2026**

**Súmula:** Dispõe sobre o registro da entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.610.591/0007-76, localizado na Rua Pará, nº 162- Centro de Londrina- PR, CEP: 86.010.450.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322 de 15 de Fevereiro de 2019, e considerando a plenária realizada no dia 14 de maio de 2026 resolve:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Registrar a entidade Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.610.591/0007-76, localizado na Rua Pará, nº 162- Centro de Londrina- PR, CEP: 86.010.450, válido até 14/05/28.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 14 de Maio de 2026.

Tony Jess Torresin  
Presidente do CMDCA

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 07/2026**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EAD pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.610.591/0001-80, com Sede, na Rua Ivo Leão, nº 42, em Curitiba/PR e Escritório Regional inscrito no CNPJ/MF n.º 76.610.591/0007-76 localizado à Rua Pará, 162 – Centro – Londrina/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322 de 15 de Fevereiro de 2019, e considerando a plenária realizada no dia 14 de Maio de 2026 resolve:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EAD pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.610.591/0001-80, com Sede, na Rua Ivo Leão, nº 42, em Curitiba/PR e Escritório Regional inscrito no CNPJ/MF n.º 76.610.591/0007-76 localizado à Rua Pará, 162 – Centro – Londrina/PR.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 14 de Maio de 2026.

Tony Jess Torresin  
Presidente do CMDCA

---

Rua Evaristo Camargo 856 – Centro – Tamarana/PR – CEP: 86.125-000 –Tel: (43) 3398-1964



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ATESTADO DE INSCRIÇÃO**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1322/2019, nos termos da Resolução nº 07/2023 deste Conselho e parecer da Comissão Permanente de Registros que analisou os documentos apresentados,

**Resolve:**

Manter a inscrição ao “Socioaprendizagem – Modalidade EAD” sob o nº 03, executado pela(o) CIEE.

Tamarana, 14 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TONY JESS TORRESIN  
Data: 17/05/2026 17:27:43-0100  
Verifique em <http://valide.jb.gov.br>

Tony Jess Torresin  
Presidente do CMDCA

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 08/2026**

**Súmula:** Dispõe sobre AUTENTICAÇÃO DE CURSO de APRENDIZAGEM EM ARCO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a ser desenvolvido pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR na modalidade de Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EAD., inscrito no CMDCA sob o nº 03.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322 de 15 de Fevereiro de 2019, e considerando a plenária realizada no dia 14 de Maio de 2026 resolve:

**Resolve:**

**Art. 1º** - AUTENTICAÇÃO DE CURSO de APRENDIZAGEM EM ARCO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a ser desenvolvido pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR na modalidade de Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EAD, inscrito no CMDCA sob o nº 03.

Curso: Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos – EaD/Digital - 4h  
Carga Horária da Fase Teórica - Total de 400 horas, sendo:

- \* Módulo I (inicial): 10 encontros - 40h
  - \* Módulo II (geral): 30 encontros - 120h
  - \* Módulo III (específico): 55 encontros - 220h
  - \* Módulo IV (específico especial): 05 encontros - 20h
- Carga Horária da Fase Prática - Total de 1.440 horas.  
CBO's Associados:
- \* 411005 - Auxiliar de Escritório
  - \* 411010 - Assistente Administrativo
  - \* 411030 - Auxiliar de Pessoal
  - \* 414105 - Auxiliar de Almoarifado
  - \* 422105 - Recepcionista, em geral

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 14 de Maio de 2026.

Tony Jess Torresin  
Presidente do CMDCA

---

Rua Evaristo Camargo 856 – Centro – Tamarana/PR – CEP: 86.125-000 – Tel: (43) 3398-1964

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Assistência Social

**Informação de Emenda Parlamentar 2026**

<b>Autor da Emenda</b>	Deputado Federal Diego Garcia
<b>Identificação da emenda</b>	412667820260002
<b>Objeto de Despesa</b>	Investimento (Equipamentos e Material Permanente)  Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00
<b>Valor Alocado</b>	R\$ 200.000,00
<b>Órgão Executor</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Localidade Beneficiada</b>	Município de Tamarana - PR
<b>Cronograma de execução</b>	Junho /2026 à Dezembro/2026 (previsão inicial)

Rua Evaristo Camargo nº 856 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**ERRATA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES faz publicar a presente, em relação ao Decreto nº 105/2026, de 08/05/2026 que designou os representantes para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Tamarana/PR.

Deste modo, ONDE SE LÊ:

**IV – Representantes dos Diretores da Rede Municipal e Estadual de Ensino:**

Titular: Ivani Roberto da Silva – CPF: 711.XXX.XXX-20;

Suplente: Sílvia Cristina Wisneck Ribeiro – CPF: 816.XXX.XXX-91.

**LEIA-SE:**

**IV – Representantes dos Diretores da Rede Municipal e Estadual de Ensino:**

**- Rede Municipal:**

Titular: Sílvia Cristina Wisneck Ribeiro – CPF: 816.XXX.XXX-91.

Suplente: Débora Garcia dos Santos – CPF: 079.XXX.XXX-23.

**- Rede Estadual:**

Titular: Ivani Roberto da Silva – CPF: 711.XXX.XXX-20;

Suplente: Daniel Acácio Brasileiro Sampaio – CPF: 275.XXX.XXX-56

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de maio de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal

**MARIA ROSE SOARES**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 36/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar da reunião administrativa que trata do "Projeto Avaliação e Regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno", realizada na Câmara de Londrina, na cidade de Londrina/PR, no dia 13 de março de 2026.

Cristiano Ferreira de Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de maio de 2026.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Doc. Assin. Eletrônica CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA - Nº 444 - Data: 18/05/2026 14:02:05 - CEP: 84.100-000

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 37/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar da reunião administrativa que trata do “Projeto Avaliação e Regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno”, realizada na Câmara de londrina, na cidade de Londrina/PR, no dia 13 de março de 2026.

Denise Maria

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de maio de 2026.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Doc. Assin. Mônica Cabral de Oliveira - 444 - Fone: (42) 3200-4400 - CEP: 84001-900

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 38/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar da reunião administrativa que trata do "Projeto Avaliação e Regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno", realizada na Câmara de Londrina, na cidade de Londrina/PR, no dia 13 de março de 2026.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de maio de 2026.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Doc. Assin. Manuata Subst. de Olorato 444 - Fone: (41) 3300-4400 - CEP: 84000-000

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 39/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar da reunião administrativa que trata do “Projeto Avaliação e Regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno”, realizada na Câmara de Londrina, na cidade de Londrina/PR, no dia 13 de março de 2026.

Silvana Faria Pereira

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de maio de 2026.

**RENAN LEAL GONÇALVES**

Presidente da Câmara

Rua Apollônio Manoel Sobral de Oliveira, 444 - Fone: (41) 3309-4400 - CEP: 84001-900



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N° 40/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1(uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Tratar de assuntos de interesse do Município: Reunião com o Deputado Estadual Tercílio Turini e Reunião na Secretaria de Segurança Pública no dia 19 de maio de 2026.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de maio de 2026.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Rua Assis Brasil, 444 - Fone: (41) 3200-4400 - CEP: 81010-000

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 41/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder I(uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Tratar de assuntos de interesse do Município: Reunião com o Deputado Estadual Tercílio Turini e Reunião na Secretaria de Segurança Pública no dia 19 de maio de 2026.

Jislaine Pereira Ferraz

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de maio de 2026.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Dir. Geral: Mônica Cristel de Oliveira 444 Fone: (41) 3308 4400 CEP:



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 42/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1(uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscientos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Tratar de assuntos de interesse do Município: Reunião com o Deputado Estadual Tercílio Turini e Reunião na Secretaria de Segurança Pública no dia 19 de maio de 2026.

Geraldo dos Santos Carré

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de maio de 2026.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Doc. Assinatura Eletrônica Substitui o Original - 444 - Fone: (41) 3200-4400 - CEP: 81100-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 45/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1(uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Tratar de assuntos de interesse do Município: Reunião com o Deputado Estadual Tercílio Turini e Reunião na Secretaria de Segurança Pública no dia 19 de maio de 2026.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de maio de 2026.

  
**RENAN FIAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Rua Antônio Manoel, 444 - Fone: (41) 3228-4400 - CEP: 81200-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE MAIO DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, contidas no inciso VIII do artigo 15 e artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art 1º** - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação orçamentária abaixo especificada:

01-PODER LEGISLATIVO  
01.001-CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.01.031.0001.2.001- ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
000 - RECURSOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º**- Para atender o disposto no art. 1º desta Resolução, servirá como recurso o resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

01-PODER LEGISLATIVO  
01.001-CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.01.031.0001.2.001- ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
000 - RECURSOS LIVRES.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36



	<p><b>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p>Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP) Secretaria Municipal de Fazenda Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro CEP: 86125-000, Tamarana – PR Telefone: (43) 3398-1995 Site: <a href="http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/">www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/</a> E-mail: <a href="mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br">comunicacao@tamarana.pr.gov.br</a></p>
--	--